

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO N° 004/2024

Araguaína, 21 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência, o Senhor
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Araguaína/TO



Edilene L. de Sousa
Aux. Administrativo
Matrícula 1009702
Câmara Mul. de Araguaína-TO

Assunto: "Ad Referendum" à Presidência e Secretarias Executivas do IMPAR

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o "Ad Referendum" para aprovação pelo plenário desta Casa de Leis das nomeações dos senhores **CARLOS MURAD, JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS e OSANAN MOURA DOS SANTOS**, para exercerem respectivamente os cargos de Presidente do IMPAR – Instituto de Previdência do Município de Araguaína, Secretário Executivo Financeiro Impar e Secretário Executivo Administrativo Impar, respectivamente, tendo por justificativa a Lei Complementar Municipal 165, de 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Murad atua na Presidência do IMPAR desde o ano de 2013 bem como já trabalhou na Câmara dos Deputados, Secretaria Estadual das Cidades e FIETO, tendo exercido também a Secretaria de Chefia de Gabinete neste município. Possui a Certificação APIMEC, ou seja, requisito necessário para atuar no mercado financeiro. Como também, a CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social), requisito dado pela Portaria Ministerial 1467/2022.

João Pedro Miranda dos Reis é contador e possui largo conhecimento técnico voltados para a área de gestão pública, o qual tem atuado desde o ano de 2011 no IMPAR de forma técnica e transparente em suas funções. Entre os anos de 1984 a 2002, exerceu suas atividades profissionais no Banco Itaú, bem como possui Certificação para atuar no mercado financeiro, com certificação CPA 10. Como também, a CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social), requisito dado pela Portaria Ministerial 1467/2022.

Osanan Moura dos Santos é servidor público municipal efetivo desde o ano de 1991. Possui Licenciatura Plena em Geografia e é Pós Graduado em Gestão e Metodologia; Professor Regente de Sala de Aula – Rede Pública Municipal de Araguaína, tendo sido Coordenador de Formação Continuada SEMED – Araguaína e Gestor Escolar – Escola da Rede Pública Municipal de Araguaína e possui Certificação para atuar no mercado financeiro, com certificação CPA 10. Como também, a CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social), requisito dado pela Portaria Ministerial 1467/2022.

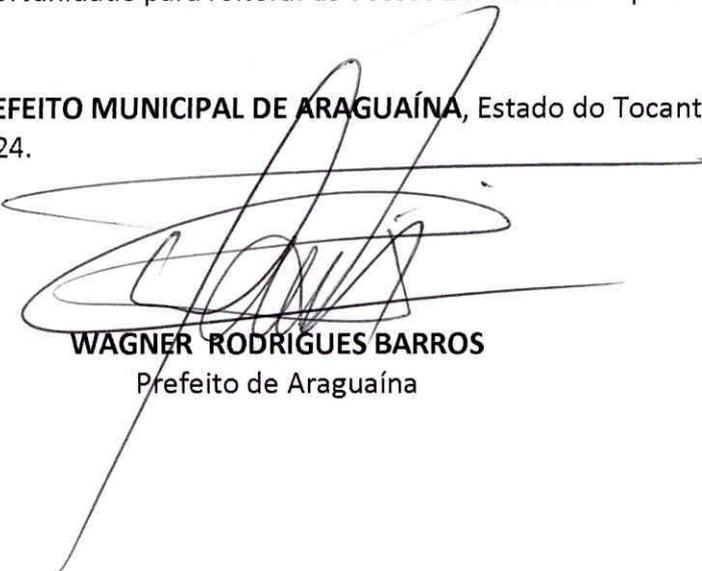
N° PROC.: 00459 - PDL 015/2024 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003384 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ABA31B407349C16A5FABA8161EE3CF8F



Em razão do exposto, urge a necessidade de ato *ad referendum* do presente ato normativo, em atendimento ao disposto na Lei 1.947, de 28 de novembro de 2.000, razão pela qual se submete à apreciação dessa Egrégia Casa.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar às Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 00459 - PDL 015/2024 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003384 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ABA31B407349C16A5FABA8161EE3CF8F



PORTARIA AD REFEREDUM 180, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

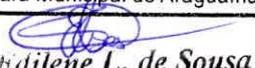
Art. 1º NOMEAR “ad referendum” o servidor de provimento efetivo do Município de Araguaína, **OSANAN MOURA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº XXX.322.671-XX, cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR através da Portaria nº487/2023, para designá-lo ao cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO IMPAR**, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao símbolo DAS-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PROTOCOLO GERAL <u>26/02/2024</u> <u>13:35h</u> Funcionário(a) Câmara Municipal de Araguaína-TO
--


Edilene L. de Sousa
Aux. Administrativo
Matrícula 1009702
Câmara Mul. de Araguaína-TO



PORTARIA AD REFEREDUM 181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR “ad referedum” o Senhor **JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS**, inscrito no CPF nº XXX.693.563-XX, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO FINANCEIRO IMPAR**, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PROTOCOLO GERAL
26/02/2024
13:55 h.

Funcionário(a)
Câmara Municipal de Araguaína-TO

Edilene L. de Sousa
Aux. Administrativo
Matrícula 1009702
Câmara Mul. de Araguaína-TO



PORTARIA AD REFEREDUM 184, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR “ad referedum” o Senhor CARLOS MURAD, inscrito no CPF nº XXX.985.028-XX, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DO IMPAR, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2024.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PROTOCOLO GERAL <u>26/02/2024</u> <u>13:35h</u> Funcionário(a) Câmara Municipal de Araguaína-TO
--



Edilene L. de Sousa
Aux. Administrativo
Matricula 1009702
Câmara Mul. de Araguaína-TO

